**PORTARIA CRO/RS Nº 058/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar o Conselheiro efetivo **C.D CLÁUDIO SOARES ETZBERGER, CRO/RS-CD-8.000,** para participar da reunião Online para discussão da Odontologia do Sono realizada pelo CRO/MG no dia **06.03.2023 às 19:30**.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.



**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023